



PROCESSO	-
INTERESSADO	PRES-CAU/SP
ASSUNTO	Dissídio para funcionários
DELIBERAÇÃO Nº 082/2022-CD-CAU/SP	

Aprova o encaminhamento à CPFi-CAU/SP da apreciação da viabilidade financeira de aplicação de índice para reajuste salarial do Exercício 2022, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 2021, com vigência até abril de 2023, estabeleceu a adoção do INPC – IBGE acumulado entre os meses de maio e abril do ano seguinte, em substituição ao indicador descontinuado (ICV – DIEESE);

Considerando que o INPC acumulado entre maio de 2021 e abril de 2022 foi de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) e que, no Plano de Ação da Programação Inicial 2022 (vigente) havia sido previsto um índice INPC acumulado de 8% (oito por cento);

Considerando que o impacto entre o índice INPC previsto de 8% na Programação Inicial 2022, frente ao índice de 12,47%, resulta em aumento na despesa de salários e encargos, no valor de R\$ 536.464,49 em 2022; e

Considerando o Memorando CAU/SP RH 086/2022, encaminhado à Gerência Financeira em 25/05/2022 para análise de viabilidade financeira de aplicação de índice para reajuste salarial do Exercício 2022 e, em resposta, o Memorando nº 111/2022/ CAU-SP/GF de 19 de junho de 2022.

DELIBERA:

- 1 – Encaminhar a matéria à CPFi-CAU/SP para apreciação da viabilidade financeira de aplicação de índice para reajuste salarial do Exercício 2022.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Ângela Golin, Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 20 de junho de 2022.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP